



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2033/2026

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SENHOR PAULO ROBERTO DO VAL NEMER.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense a **Senhor PAULO ROBERTO DO VAL NEMER** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 27 de julho de 2026.


FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

